



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

**ANEXO II
Relatório Individual Docente (RID)**

SEMESTRE	DOCENTE	Ivete Sara de Almeida		
SEGUNDO	DEPARTAMENTO/NÚCLEO	Informática e Gestão		
	SIAPE	2052669		
	TELEFONE	(32)999778000	E-MAIL	Ivete.sara@ifsudestemg.edu.br

Regime de Trabalho
(x) Efetivo () Substituto/Temporário
() 20h () 40h (x) 40h DE

Atividades de Ensino				
Disciplina	Turma	Curso	Carga horária (h)	
1	Direito Previdenciário	4º	GRH	2
2	Legislação Ambiental	1º	C. Ambiental	1
3	Legislação Trabalhista	4º	GRH	4
4				
5				
6				
7				

Descreva as atividades que foram realizadas conforme o planejamento e destaque as diferenças entre o realizado/planejado.

Atividades de preparação e manutenção do ensino: Preparação das aulas, provas, correções etc.	5 h/a
Atividades de apoio ao ensino: Horário de atendimento	4 h/a



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

Atividades de orientação: Estágio – CINCO ORIENTANDOS	1,5 h/a
--	---------

Total da carga horária dedicada a atividades de ensino: Atividades de pesquisa e inovação	
Atividades de pesquisa e inovação	Carga horária (h)
Atividades de extensão:	

Atividade de gestão institucional e/ou representações		
1	Membro do colegiado de Logística	1,5
2	Membro do NDE de GTI	1,5
3	Membro do Colegiado de GTI	1,5
4	Membro colegiado Técnico Controle Ambiental	1,5
5	Membro colegiado Tecnologia em Gestão Ambiental	1,0
6	Membro colegiado Técnico Segurança do Trabalho	1,5
7	Membro comissão de Pós-Enfermagem	1,5
8	Membro do NDE de RH	1,5
9	Membro do CONSU	1,5
10	Comissão CPPD	1,5
11	Comissão de CPAD	1,5
12	Comissão SPPD	2,0

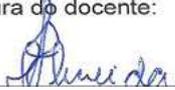
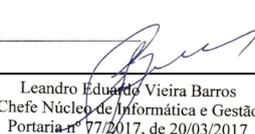


**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

11	Comissão da CCS	1,5
12	Comissão COPAVO	1,5
11	Ouvidoria	2,0
Total da carga horária de atividade de gestão institucional e/ou representações		22,5

Atividades de qualificação e/ou capacitação	Carga horária (h)
_ Curso de Mediação do TJMG- Parte prática. _ Mediação de Conflitos: Avançando e Desenvolvendo Relações Saudáveis	

Justificativas / observações

Assinatura do docente: 	Local e data: São João Del`Rei, 05 de dezembro de 2018
Assinatura da chefia de núcleo:  Leandro Eduardo Vieira Barros Chefe Núcleo de Informática e Gestão Portaria nº 77/2017, de 20/03/2017	Local e data:
Assinatura da chefia imediata:	Local e data:



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA-R Nº 460/2018, DE 18 DE MAIO DE 2018

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 12.04.2017, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 72, de 13.04.2017, Seção 2, página 01,

Considerando o disposto no art. 37, I, do Regimento Geral do IF Sudeste MG;

Considerando a Resolução nº 35/2011 do Conselho Superior do IF Sudeste MG, de 04/07/2011, que aprovou o Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) e Subcomissão Permanente de Pessoal Docente (SPPD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais;

Considerando a Portaria nº 267/2017, de 16.10.2017, do IF Sudeste MG – Campus Muriaé;

Considerando a Portaria nº 437/2017, de 03.10.2017, do IF Sudeste MG – Campus Rio Pomba, e, ainda,

Considerando a Portaria nº 166/2017, de 01.06.2017, do IF Sudeste MG – Campus São João del-Rei;

RESOLVE:

Art. 1º- **DISPENSAR**, a partir de 12.09.2017, a servidora VIRGINIA MARIA CANONICO LOPES, Matrícula Sijpe 1794005, da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais.

Art. 2º- **DESIGNAR**, a partir de 13.09.2017, o servidor ANTERO EUGENIO DO VALE, Matrícula Sijpe 1015758, enquanto Coordenador da Subcomissão Permanente de Pessoal Docente (SPPD) do Campus Muriaé para compor a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais.

Art. 3º- **DISPENSAR**, a partir de 02.10.2017, o servidor SILDER LAMAS VECCHI, Matrícula Sijpe 2476492, da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais.

Art. 4º- **DESIGNAR**, a partir de 03.10.2017, a servidora MARJORIE POLINATI DA SILVA VECCHI, Matrícula Sijpe 1752784, enquanto Coordenadora da Subcomissão Permanente de Pessoal Docente (SPPD) do Campus Rio Pomba para compor a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais.

Art. 5º- **DISPENSAR**, a partir de 31.05.2017, o servidor TIAGO ANDRE CARBONARO DE OLIVEIRA, Matrícula Sijpe 1790927, da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais.

Art. 6º- **DESIGNAR**, a partir de 01.06.2017, a servidora IVETE SARA DE ALMEIDA, Matrícula Sijpe 2052669, enquanto Coordenadora da Subcomissão Permanente de Pessoal Docente (SPPD) do Campus São João del-Rei para compor a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais.

Art. 7º- **ESTABELECE**r abaixo a composição atualizada da COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (CPPD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais:

Nome	Vínculo
Alcides Auxiliadora Andrade de Paula (Presidente)	Campus Barbacena
Filipe Andrade La-Galha	Campus Juiz de Fora
David Rafael Quirino Rosa	Campus Leopoldina
Antero Eugênio do Vale	Campus Muriaé
Marcos Roberto da Silva Vecchi	Campus Rio Pomba
Simone Muller Costa	Campus Santos Dumont
Ivete Sara de Almeida	Campus São João del-Rei
Maurilio Nelson Martins Teixeira	Campus Avançado Bom Sucesso

Parágrafo único - O mandato dos componentes da CPPD é de dois anos ou até que se finde o mandato do componente enquanto coordenador da Subcomissão Permanente de Pessoal Docente (SPPD) de seu respectivo campus, situação em que assumirá o novo coordenador da SPPD, representando sua unidade.

Art. 8º - **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Charles Okano de Souza,
Reitor – IF Sudeste MG

Dec. Presidencial – DOU de 13.04.17





INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI



PORTARIA Nº 174/2018, de 05 de junho de 2018

Designa membros para composição do Colegiado do Curso
Técnico em Controle Ambiental.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela
Portaria R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no
ato das competências que lhe foram delegadas pela Portaria R n.º 192/2014, de 13 de janeiro de
2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014,

Considerando o Memorando Eletrônico n.º 19/2018 - SJRCGE;

RESOLVE:

I

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob presidência da
primeira, comporem o Colegiado do curso Técnico em Controle Ambiental deste IF Sudeste MG -
Campus São João del-Rei, no período de 17.06.2018 a 17.05.2019.

IDENTIFICAÇÃO	MEMBRO	IAPI
Docente - presidente	Maria das Graças Alves Costa	1951192
Docente - vice-presidente	Yvonne Vianez de Silva Quilombola	1753433
Membro docente	Alexandra Furtado Fernandes	3314920
Membro docente	Bruno Marcio Agostini	1494925
Membro docente	Isete Sara de Almeida	2052859
Membro docente	João Saverio Cruz	1814949
Membro docente	Nilton de Carvalho Rosa	
Membro docente	Jeferson Correia Guimarães	

Art. 2º - REVOCAM-SE disposições anteriores em contrário.

ATAUAI PA LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

Rua Américo Davim Filho, s/n.º – Bairro Vila São Paulo – São João del-Rei – MG – CEP: 36.301-358 – (32) 3379-4500



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 273/2017, de 1º de setembro de 2017

Designa membros para composição do Colegiado do Curso Superior de Gestão da Tecnologia da Informação.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014, e ainda,

Considerando o Memorando Eletrônico n.º 58/2017 - SJRDIRENS;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores e discentes abaixo relacionados para comporem o Colegiado do Curso Superior de Gestão da Tecnologia da Informação deste IF Sudeste MG – Campus São João del-Rei, a partir de 18.08.2017.

REPRESENTANTES DOCENTES		
REPRESENTATIVIDADE	SERVIDOR	SIAPÉ
Presidente / Coordenadora do curso	Teresinha Moreira de Magalhães	1376694
Vice-coordenador	Celso Luiz Souza	1976374
Membro	Antônio Cleber da Silva	1217413
Membro	Sâmara Santlex Corrêa de Lima	2859629
Membro	Ivete Sara de Almeida	2052669
Membro	Carla Fabiana Gouvêa Lopes	2476408
1º membro suplente	Alexandre Furtado Fernandes	1559108
2º membro suplente	Rafaela Kelsen Dias	2032181
REPRESENTANTES DISCENTES		
REPRESENTATIVIDADE	ALUNO	
Membro	Gustavo Henrique Martins da Costa	



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

Membro	Katia Miva Nagao
1º membro suplente	Luca Luca Vinicius da Silva Barbosa
2º membro suplente	Samir Alisson Ciroso de Oliveira

Art. 2º - REVOGAM-SE disposições anteriores em contrário.

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

Continuação da Portaria n.º 273/2017, de 1º de setembro de 2017.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que Ivete Sara de Almeida professor EBTT, matrícula-SIAPE, 2052669 lecionou a disciplina abaixo citada, de acordo com seu respectivo

curso, semestre e carga horária no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia

Sudeste de Minas – Campus São João del-Rei.

.SEGUNDO SEMESTRE DE 2018

Curso: Técnico em Controle Ambiental

Disciplina: Legislação Ambiental II – Carga Horária: 40 Horas

2º Período

Curso: Superior em Gestão de Recursos Humanos

Disciplina: Direito do Trabalho – Carga Horária: 80 Horas

2º Período

Curso: Superior em Gestão de Recursos Humanos

Disciplina: Direito Previdenciário – Carga Horária: 40 Horas

4º Período

São João del-Rei, 04 de Dezembro 2018

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 343/2018, de 09 de outubro de 2018

Designa servidores para composição do Núcleo Docente Estruturante do curso de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014, e ainda,

Considerando o Memorando Eletrônico n.º 32/2018 - SJRCGE;

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Estruturante do curso de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação deste IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei, a partir de 17.09.2018.

REPRESENTATIVIDADE	MEMBRO	SIAPE
Presidente – Coordenadora	Teresinha Moreira de Magalhães	1376694
Vice-Presidente – Vice-Coordenador	Celso Luiz e Souza	1976374
Membro	Alexandre Furtado Fernandes	1559108
Membro	Ivete Sara de Almeida	2052669
Membro	Leandro Eduardo Vieira Barros	1609522
Membro	Tiago André Carbonaro de Oliveira	1790927

Art. 2º - **REVOGAM-SE** disposições anteriores em contrário.

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 342/2018, de 09 de outubro de 2018

Designa servidores para composição do Núcleo Docente Estruturante do curso de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014, e ainda,

Considerando o Memorando Eletrônico n.º 32/2018 - SJRCGE;

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Estruturante do curso de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos deste IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei, a partir de 17.09.2018.

REPRESENTATIVIDADE	MEMBRO	SIAPE
Presidente – Coordenador	Antônio Cléber da Silva	1217413
Vice-Presidente – Vice-Coordenador	Leandro Eduardo Vieira Barros	1609522
Membro	Alex Mourão Terzi	1811450
Membro	José Saraiva Cruz	1814949
Membro	Ataualpa Luiz de Oliveira	1869377
Membro	Esther de Matos Ireno Marques	2240593
Membro	Ivete Sara de Almeida	2052669

Art. 2º - **REVOGAM-SE** disposições anteriores em contrário.

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 179/2018, de 05 de junho de 2018

Designa membros para composição do Colegiado do Curso de Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014,

Considerando o Memorando Eletrônico n.º 19/2018 - SJRCGE;

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para, sob presidência da primeira, comporem o Colegiado do curso de Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho deste IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei, no período de 17.05.2018 a 17.05.2019.

REPRESENTATIVIDADE	MEMBRO	SIAPE
Docente - presidente	Rúbia Mara Ribeiro	1875899
Docente - vice-presidente	Eva Vilma Muniz de Oliveira	2896609
Membro docente	José Félix Hernadez Martin	1811255
Membro docente	Ivete Sara de Almeida	2052669
Membro docente	Alessandra Furtado Fernandes	3314990
Membro docente	Esther de Matos Ireno Marques	2240593
Membro discente	Paula Regina	
Membro discente	Ana Carolina Ferreira dos Santos	

Art. 2º - **REVOGAM-SE** disposições anteriores em contrário.

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 245/2017, de 09 de agosto de 2017

*Designa servidores para composição do Núcleo Docente
Estruturante do curso de Tecnologia em Gestão de
Recursos Humanos.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela
Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no
uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de
2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014, e ainda,

Considerando o Memorando Eletrônico n.º 48/2017 - SJRDIRENS;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem o Núcleo
Docente Estruturante do curso de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos deste IF Sudeste
MG – Campus São João del-Rei, a partir de 02.08.2017.

REPRESENTATIVIDADE	SERVIDOR	SIAPE
Presidente	Sâmara Sathler Corrêa de Lima	2859629
Membro	Esther de Matos Ireno Marques	2240593
Membro	Alexandre Lana Ziviani	1672741
Membro	Ataulpa Luiz de Oliveira	1869377
Membro	Elaine Aparecida Carvalho	1875047
Membro	Leandro Eduardo Vieira Barros	1609522
Membro	Ivete Sara de Almeida	2052669

Art. 2º - **REVOGA-SE** a portaria n.º 170/2017, de 06 de junho de 2017.


ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

Ataulpa Luiz de Oliveira
Diretor-Geral
IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei
Portaria-R nº 560/2017, 17/05/2017



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus São João del-Rei



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

RESOLUÇÃO CONSELHO DE CÂMPUS Nº 05/2015, de 10 de junho de 2015

O presidente do Conselho de Câmpus do IF Sudeste MG - Câmpus **SÃO JOÃO DEL REI**, no uso de suas atribuições legais, conferidas de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pelo Magnífico Reitor por meio da Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no Diário Oficial da União de 15 de Janeiro de 2014.

Considerando a reunião extraordinária do Conselho de Câmpus do IF Sudeste MG – Câmpus São João del-Rei, realizada no dia 10 de junho de 2015;

Resolve:

Art. 1º - **APROVAR** o nome da servidora Ivete Sara de Almeida, SIAPE 2052669, para exercer o encargo de Ouvidora do Câmpus São João del-Rei junto a comissão central da Reitoria.

Registre-se e Publique-se.


Alexandre Lana Ziviani
Diretor-Geral
Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral - "pro tempore"
IF SUDESTE MG
Câmpus São João del-Rei
Portaria R 767 - 05/07/2013



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

INSTITUTO FEDERAL
Sudeste de Minas Gerais | Campus
São João del-Rei

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CAMPUS DO CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 04.10.2017.

1 Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, no município de Prédio II do Campus
2 São João del-Rei do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, com
3 início às quinze horas e vinte e cinco minutos, realizou-se reunião ordinária do Conselho de Campus, sob
4 presidência do Diretor-Geral do Campus, Ataulfo Luiz de Oliveira. Estiveram presentes os seguintes
5 conselheiros: os técnicos administrativos César Augusto Neves, Débora Ferreira Matias, Diego Pereira Matos,
6 Lívia Dias de Paula Paredes e Luciana Landares de Castro; e os professores Carlos Augusto Braga Tavares,
7 Isabella Cristina Moraes Campos, Ivete Sosa de Almeida, Janaina de Assis Rufino e Vitor Condeiro Costa.
8 Havendo quórum, o presidente do Conselho deu início à reunião cumprimentando os conselheiros e passando à
9 apreciação e subseqüente à aprovação da ata da reunião extraordinária do Conselho de Campus, realizada em
10 06.09.2017. Foi sugerido pelo conselheiro César, que fossem discutidos na ata os interesses de votos
11 favoráveis e contrários, bem como as abstenções relacionadas às votações ocorridas durante a reunião. Com
12 cinco votos favoráveis, nenhum voto contrário e duas abstenções, a sugestão foi aprovada. Não havendo mais
13 alterações sugeridas, passou-se à votação para aprovação da ata. Com sete votos favoráveis, nenhum contrário e
14 uma abstenção, a ata foi aprovada. Iniciou-se, então, os informes da presidência, com o relato do princípio dos
15 trabalhos da Comissão de Ações Inclusivas que, de acordo com a explicação do presidente, tem o objetivo de
16 estruturar o Núcleo de Ações Inclusivas, dentro das perspectivas do antigo NAPSE. Informou que a decisão
17 parte da necessidade de construção de uma política de ação inclusiva no Campus São João del-Rei. Após isso,
18 falou sobre o início dos trabalhos da Comissão para Regulamentação do Uso dos Laboratórios Acadêmicos, cuja
19 composição possui uma ampla representatividade, entre técnicos de diversos setores, além de professores de
20 cursos que utilizam esses espaços, para os quais o documento visa definir normas de utilização. Em seguida o
21 presidente falou sobre o processo seletivo, cujo período de inscrição se encerra no dia 08.11.2017. Pediu aos
22 conselheiros e a toda a comunidade do campus apoio em sua divulgação, para a qual, devido aos cortes e
23 contingenciamentos, ficou necessária a redução de custos. Informou que, com o apoio da Reitoria, foram
24 destinados quinze mil reais para esse fim, o que levou à opção por mídias mais baratas, como o vídeo e a
25 Internet, não sendo possível a utilização de outdoors. Relato que estão sendo feitos esforços no sentido de
26 minimizar os impactos do corte de recursos. Dito isso, apresentou resultados obtidos através de relatório de
27 inscrições, emitido no dia 03.10.2017, segundo o qual, existem 1.818 candidatos inscritos para o processo
28 seletivo e, dentre esses, apenas 434 pagantes. O presidente explicou que estão sendo feitos contatos telefônicos
29 no intuito de que se confirmem mais pagamentos, por ser esta a forma de efetivação da inscrição. Informou os

Rua Américo Davim Filho, s/n.º – Bairro Vila São Paulo – São João del-Rei – MG – CEP: 36.301-358 – (32) 3379-4500

INSTITUTO FEDERAL
Sudeste de Minas Gerais | Campus
São João del-Rei

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

30 quantitativos de pagantes por curso e relatou que, além desse desafio, existe também aquele de superar o
31 número de inscritos. Esclareceu, ainda, que, apesar do contingenciamento de recursos, o campus está bem
32 próximo do número de inscrições realizadas para o processo seletivo anterior. Além disso, destacou a produção
33 de vídeos de divulgação, contendo informações importantes sobre os cursos, para o esclarecimento dos
34 possíveis candidatos. Ressaltou os bons resultados dessas publicações, mensuráveis através do número de
35 visualizações, compartilhamentos e comentários. Falou sobre seu processo de produção, que envolveu
36 preparação, edição e tradução para Libras – esta realizada pelo servidor Janata –, o que, para o momento, e por
37 não haver tempo hábil, impediu a criação de novos vídeos. Destacou, mais uma vez, a importância para o
38 Instituto e para o campus, de se aumentar o número de candidatos. O conselheiro Carlos pediu a palavra para
39 sugerir que, durante as ligações telefônicas realizadas para os alunos, fosse utilizada uma forma de abordagem
40 cuidadosa em relação ao pagamento da taxa de inscrição pelos candidatos, para que a comunicação não seja mal
41 interpretada, pois a complexidade do edital publicado pela Reitoria pode trazer dificuldades de interpretação. O
42 presidente informou que foi lida uma reunião, na qual foram transmitidas essas informações para a equipe
43 mobilizada para a ação, e que pediu que esse cuidado seja reforçado. O conselheiro César pediu a palavra para
44 questionar se não seria mais adequado que todo o processo seletivo fosse realizado através do SISU. A
45 conselheira Lívia, por ter feito parte da Comissão de Processo Seletivo, na Reitoria, pediu a palavra para
46 explicar sobre a dificuldade de divulgação dos cursos e preenchimento de vagas para os campi menores. Além
47 disso, relatou que existe grande taxa de evasão, pois os candidatos inscritos no SISU pedem se para outras

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 166/2017, de 01 de junho de 2017

*Designa servidores para composição de Subcomissão
Permanente de Pessoal Docente.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. em 15 de janeiro de 2014, e, ainda,

*Considerando o Memorando Eletrônico n.º 13/2017 - CSJDR-DDI;
Considerando o Memorando Eletrônico n.º 16/2017 - CAMPUSSJDR;*

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, comporem Subcomissão Permanente de Pessoal Docente (SPPD), no âmbito deste IF Sudeste MG - *Campus* São João del-Rei, conforme legislação aplicável.

REPRESENTATIVIDADE	SERVIDOR(A)	CPF	SIAPE
Presidente	Ivete Sara de Almeida	722.826.576-91	2052669
Membro Titular	Isabella Cristina Moraes Campos	054.869.606-38	1781282
Membro Titular	Carlos Augusto Braga Tavares	013.684.576-22	1953978
Membro Suplente	Celso Luiz de Souza	035.180.446-30	1976374
Membro Suplente	Diego Henrique dos Santos	086.279.226-67	1105764
Membro Suplente	Juliana Brito de Souza	047.944.146-41	1976310

Art. 2º - **REVOGAM-SE** disposições anteriores em contrário.

PROF. ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 174/2018, de 05 de junho de 2018

*Designa membros para composição do Colegiado do Curso
Técnico em Controle Ambiental.*

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**, nomeado pela
Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no
uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de
2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014,

Considerando o Memorando Eletrônico n.º 19/2018 - SJRCGE;

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para, sob presidência da
primeira, comporem o Colegiado do curso Técnico em Controle Ambiental deste IF Sudeste MG –
Campus São João del-Rei, no período de 17.05.2018 a 17.05.2019.

REPRESENTATIVIDADE	MEMBRO	SIAPE
Docente - presidente	Maria das Graças Alves Costa	1955182
Docente - vice-presidente	Viviane Vasques da Silva Guilarduci	1753433
Membro docente	Alessandra Furtado Fernandes	3314990
Membro docente	Bruno Márcio Agostini	1494905
Membro docente	Ivete Sara de Almeida	2052669
Membro docente	José Saraiva Cruz	1814949
Membro discente	Nilton de Carvalho Rios	
Membro discente	Jeferson Correia Guimarães	

Art. 2º - **REVOGAM-SE** disposições anteriores em contrário.

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 175/2018, de 05 de junho de 2018

*Designa membros para composição do Colegiado do Curso
Técnico em Segurança do Trabalho.*

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**, nomeado pela
Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no
uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de
2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014,

Considerando o Memorando Eletrônico n.º 19/2018 - SJRCGE;

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para, sob presidência do
primeiro, comporem o Colegiado do curso Técnico em Segurança do Trabalho deste IF Sudeste MG
– *Campus* São João del-Rei, no período de 17.05.2018 a 17.05.2019.

REPRESENTATIVIDADE	MEMBRO	SIAPE
Docente - presidente	Bruno Márcio Agostini	1494905
Docente - vice-presidente	José Félix Hernandez Martin	1811255
Membro docente	André Luis Fonseca Furtado	1754019
Membro docente	Diego Henrique dos Santos	1105764
Membro docente	Eva Vilma Muniz de Oliveira	2896609
Membro docente	Ivete Sara de Almeida	2052669
Membro docente	Priscila Souza Pereira	1846925
Membro docente	Rúbia Mara Ribeiro	1875899
Membro discente	Dimas José Naves	
Membro discente	Rosimeire Pereira do Nascimento Oliveira	



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

Art. 2º - **REVOGAM-SE** disposições anteriores em contrário.

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 192/2015, 29 de maio de 2015

O **DIRETOR-GERAL** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – **CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014,

Resolve:

- Considerando **MEMO/ Nº 06/2015/Coordenação de Serviços Gerais do IF SUDESTE MG/CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI;**
- Considerando a elaboração do **Manual de Sinistros dos Veículos Oficiais do Câmpus São João del-Rei** pela comissão temporária designada pela Portaria nº 94/2015, de 30 de março de 2015;

Art. 1º - **DESIGNAR** os seguintes servidores abaixo para compor a Comissão permanente de apuração de acidentes com veículos oficiais – COPAVO no âmbito do IF Sudeste MG – Câmpus São João del-Rei:

Função	Servidor	SIAPE
Coordenador de serviços gerais	Rejane Aparecida Miranda Ribeiro	1880308
Representante do Setor de Transporte	Júnior Luiz Costa	2136665
Representante da auditoria interna	Isabela Matos Botelho Luz	1894861
Docente representante da área do Direito	Ivete Sara de Almeida	2052669



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

Alexandre Lana Ziviani

Diretor-Geral



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

As Comissões de Capacitação de Servidores (CCS) foram instituídas no âmbito do IF Sudeste MG por meio da **Portaria-R n.º 1.057/2014, de 20 de novembro de 2014**, e têm como atribuição avaliar, classificar e acompanhar as solicitações de afastamentos de servidores no âmbito dos *campi*, para fins de capacitação e qualificação, com base no Plano Anual de Qualificação (PLAQ) e no Plano Anual de Capacitação (PLAC).

De acordo com o § 1º do Art. 8º da portaria supracitada, a Comissão de Capacitação de Servidores de cada *campus* deverá ser constituída por:

1. Dirigente de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, ou alguém por ele designado;
2. Dirigente de Ensino, ou alguém por ele designado;
3. Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas;
4. Presidente da Subcomissão Permanente de Pessoal Docente (SPPD) do *campus*;
5. Presidente da Subcomissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (SCIS) do *campus*.

Contatos: ccs.sjdr@ifsudestemg.edu.br

i. Comissão Capacitação de Servidores (CCS) - Membros

Presidente

Prof.ª Esther de Matos Ireno Marques

Coordenadora-Geral de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (Portaria n.º 184/2107, de 30 de junho de 2017).
Designada como representante da Diretora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (Portaria n.º 186/2017, de 04 de julho de 2017).

Membros

- Prof. Ailton Magela de Assis Augusto – Diretor de Ensino;
- Igor Cerri– Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas;
- Prof.ª Ivete Sara de Almeida – Presidente da SPPD;
- Lucas Eduardo Possa – Presidente da SCIS.

i. Convocação - CPAD's

Caixa de entrada

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

seg, 26 de fev 13:22

**ii. Carlos Augusto Braga
Tavares <carlos.tavares@ifsudestemg.edu.
br>**

para Igor, eu

Prezados colegas, boa tarde.

Tendo em vista os pedidos de prorrogação de prazo referentes aos três processos que figuramos como Comissão, via portaria institucionais, venho por meio deste convocá-los para uma reunião nesta quinta-feira próxima, na CGGP, às 15 horas, excepcionalmente, em razão de uma outra reunião previamente agendada pelo NDE de Letras.

Isto, pois nas próximas quintas-feiras, eu gostaria que iniciássemos os trabalhos às 16 horas.

Conto com a presença de ambos.

Pauta:

- Fluxograma de trabalho
- Informações gerais sobre os processos.
- Novos encaminhamentos